

# REGULAMENTO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO SÃO JOÃO DO GARDEN 2019



## **REGULAMENTO**

### **1 - DA FINALIDADE**

O Festival de Quadrilhas do Garden tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais da época junina na região do Cariri – A QUADRILHA.

### **2 – DOS PARTICIPANTES**

2.1. Poderá participar do Festival qualquer grupo mediante inscrição com envio da ficha de inscrição para o email [anderson.freitas@grupotenco.com.br](mailto:anderson.freitas@grupotenco.com.br) e a entrega de 1 cesta básica com no mínimo 30 itens no dia do evento ou antes se preferirem. As cestas básicas serão doadas a instituições beneficentes parceiras do Cariri Garden Shopping. Serão disponibilizadas 16 vagas para o Festival. As inscrições vão de 17 de maio até dia 10 de junho de 2019, ou conforme preenchimento das vagas. Para a apresentação da quadrilha, não haverá limite de pares, tanto para o mínimo como para o máximo.

2.2. As Quadrilhas serão responsáveis pelas músicas durante as apresentações, utilizando-se de CD's ou de conjuntos musicais. As Quadrilhas que utilizarem CD's gravados deverão comparecer ao local trazendo **uma cópia** do material a ser executado, **com meia hora de antecedência** do horário de sua apresentação.

**Observação:** A quadrilha que optar por conjuntos musicais (música ao vivo) deverá informar aos organizadores, **da sua apresentação**, o número de integrantes do conjunto e os instrumentos a serem utilizados. É de responsabilidade da banda e da quadrilha trazer todo o cabeamento necessário.

2.3. **O não comparecimento dos representantes das quadrilhas para testar o CD**, conforme estabelecido no item anterior, desobriga a Coordenação do Festival de qualquer falha que venha a ocorrer com a execução do material no momento da apresentação.

### **3 – DAS APRESENTAÇÕES**

3.1. A ordem de apresentação será definida por email pela organização do festival com os representantes das quadrilhas.

3.2. As quadrilhas deverão estar no local da concentração, com todos os componentes, **20 (vinte) minutos antes do horário pré-estabelecido com os representantes das quadrilhas**, devendo um representante de cada quadrilha se apresentar à produção do Festival.

3.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização pela quadrilha de propagandas políticas (partidos, candidatos, etc.), propagandas comerciais e/ou afins, qualquer que seja o seu tipo ou forma, escrita ou falada. Caso a Quadrilha tenha alguma dúvida ao disposto neste item, deverá procurar os organizadores do evento.

3.4. **As apresentações** acontecerão no período de 19/06/19 a 22/06/19 no Estacionamento do Cariri Garden Shopping. Horário: a partir das 19h00min.

3.4.1. Cada Quadrilha Junina terá o tempo máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos para a apresentação incluindo a encenação do casamento e volta de apresentação para cada quadrilha que se apresentar.

3.4.2 Fica estabelecido **01 (um)** minuto de tolerância para o grupo que exceder ao tempo determinado neste regulamento. A partir daí o grupo deverá perder **01 (um)** ponto do total de suas notas no quesito quadrilha, por cada minuto ou fração de minuto ultrapassado,

sendo que o tempo deverá ser marcado exclusivamente pelo presidente da mesa, que deverá sempre ao final da apresentação de cada quadrilha anunciar o tempo da mesma. Cabendo o direito a Quadrilha de apresentar um representante para acompanhar esse processo próximo a comissão julgadora.

3.4.3. Fica estabelecido o tempo de 10 minutos para montagem de cenário e passagem de som. A contagem desse tempo só poderá iniciar após os componentes do regional ligarem todos os seus instrumentos junto a mesa de som do festival, e durante a ligação nenhum instrumento poderá fazer som. Caso isso ocorra o tempo da montagem do cenário já será iniciado. Após o encerramento da apresentação a quadrilha terá 05 (cinco) minutos para retirada de todo o cenário e de seus componentes.

3.4.4. Antes da apresentação de cada quadrilha, o promotor entregará ao diretor do grupo o **Relatório de Participação do Festival - RPF**, que deverá ser assinado pelo promotor do festival e pelo presidente da comissão julgadora. Após a apresentação de cada grupo o presidente da comissão julgadora fará a entrega a um representante da quadrilha das **segundas vias das planilhas** de votação, devidamente assinadas pelos jurados, pelo presidente da comissão e promotor do festival, em seguida receberá do representante da quadrilha o **RPF**, devidamente preenchido e assinado.

3.5. Nos casos em que ocorra atraso, de responsabilidade do promotor do festival, ficam asseguradas às quadrilhas o seu direito de apresentação, seguindo a escala em ordem previamente estabelecida quando da realização do evento. No entanto, para usufruir o seu direito adquirido, cada grupo deverá estar concentrado no local do evento pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário previsto para sua apresentação.

3.6. A quadrilha que se recusar a apresentar-se em horário diferente do previamente combinado não sofrerá nenhum tipo de penalidade. Para isso a organização do festival deverá anotar o horário da chegada do grupo no local do evento e o novo horário em que deveria se apresentar no **RPF**.

3.7. A organização do festival será obrigado a entregar o **RPF**, ao representante do grupo, atestando que a quadrilha estava no local e no horário previamente combinado.

3.8. No caso de atraso de qualquer grupo, a sua apresentação ficará a critério da organização do festival, sendo que o grupo **perderá 01 (um) ponto no total** de suas notas do quesito quadrilha. A não aceitação do novo horário pelo grupo implicará como falta, sendo aplicado o exposto no item 3.9.

3.9. O grupo que deixar de comparecer sem justificativa ao festival onde está **comprovadamente inscrito** será penalizado na classificação do Concurso Cearense, sendo eliminado da média total **01 (um) ponto** conforme o número respectivo de suas faltas.

3.9.1. As desistências, por motivo de força maior, deverão ser justificadas e comprovadas antes ou durante a realização do festival.

3.9.2. As desistências, sem justificativas, deverão ser comunicadas com no mínimo 48:00 horas de antecedência do início do festival

3.9.3. Em noites de chuvas fortes em toda cidade e/ou região, a quadrilha que faltar ao festival **realizado em local aberto**, fará uma justificativa para UNIÃO JUNINA num prazo de 05 (cinco) dias úteis, para quando da apuração das notas do Cearense a mesma não seja punida como faltosa. Caberá a UNIÃO JUNINA o acompanhamento destes dias chuvosos, que depois de análise dará seu parecer final.

#### **4 - DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO**

4.1. O festival terá uma mesa julgadora composta **de 05 (cinco)** membros, pessoas maiores de **18 anos**, com conhecimento cultural na área de folclore e quadrilha junina, que tenham participado de um dos cursos de formação de jurados promovidos pela **UNIÃO**, no ano vigente, sendo **01(um)** presidente da comissão julgadora que exercerá também a função de julgador e **04 (quatro)** julgadores. A escolha desta comissão fica sob a

responsabilidade da UNIÃO JUNINA através de sorteio ou qualquer outra metodologia coerente para tal ação.

4.2. A comissão julgadora é soberana em sua decisão. Portanto, somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do festival. Os jurados atribuirão para cada sub-questo julgado, notas em uma escala de **08 (oito) a 10 (dez)**, podendo atribuir notas fracionadas, conforme esse modelo: **8,0 - 8,3 - 8,5 / 9,1 - 9,9**.

4.3 - Caso a Quadrilha deixe de apresentar qualquer quesito ou sub-questo em julgamento o mesmo terá direito a menor nota atribuída por este regulamento - **8,0 (oito)**.

4.3.1 A falta de alguma nota em qualquer sub-questo na planilha de votação, deverá ser aplicada ao sub-questo em questão a nota máxima - **10 (dez)**. Serão eliminadas a **maior nota** e **menor nota** por cada sub-questo em julgamento. Restando três notas medianas por cada sub-questo, onde essas notas serão responsáveis pela escolhas dos melhores quesitos.

#### 4.4. Os itens em julgamento são os seguintes:

Serão julgados, separadamente os seguintes quesitos e sub-quesitos.

**1 - QUADRILHA** - Coreografia; Evolução; Harmonia; Animação; Figurino; Casamento; Tema.

**2 - MARCADOR** - Desenvoltura; Liderança; Animação; Figurino.

**3 - RAINHA/PRINCESA** - Animação; Desenvoltura; Figurino.

**4 - CASAL DE NOIVOS** - Desenvoltura; Interpretação; Animação; Figurino.

**5 - REPERTÓRIO MUSICAL** - Letra; Ritmo; Relação com o tema e com os festejos juninos.

4.4.1. No sub-questo **coreografia** cada quadrilha terá que apresentar obrigatoriamente pelo menos **08** (oito) passos tradicionais, a não apresentação destes passos implicará na perda de 1 (um) ponto no sub-questo coreografia. Exemplificamos abaixo alguns passos tradicionais: Anarrê, Anavantu, Balancê, Beija-Flor, Buquê de Flores, Caminho na Roça, Caracol, Catavento, Cavalinho, Cinturinha, Cruz de Malta, Cumprimento, Ganho, Grande Roda, Jabaculê, Montanha Russa, Parafuso, Passeio de Namorados, Peão/Carrapeta, Peri/Contra, Roda Gigante/Espalha Brasa, Rodinha de Quatro, Serrote, Sombrinha, Túnel, Trancilin, X, entre outros.

4.4.2. Consideramos as definições abaixo dos quesitos e sub-quesitos:

**Coreografia:** A coreografia é o conjunto de movimentos seqüenciados de uma dança, neste caso, seguindo uma trilha musical.

**Evolução:** Sucessão de movimentos concatenados e harmônicos, em que cada um está condicionado pelo(s) anterior(es), que podem se apresentar a cada momento mais complexos ou mais pronunciados ao longo do desenvolvimento.

**Harmonia:** Disposição e combinação bem ordenada entre as partes de um todo. (É importante que durante o desenvolvimento da coreografia se perceba como vai se relacionando pouco a pouco cada movimento e passos escolhidos numa ação combinada com a trilha musical relacionada à tradição junina)

**Animação:** Movimento entusiasmado, alegre, vivaz, despertando a empolgação a participação do público. Entrega de corpo e alma em uma atividade com o objetivo de demonstrar o espírito da animação, durante todo o desenvolvimento da apresentação.

**Figurino:** Conjunto de vestuário e acessórios, resultado da pesquisa e criatividade, correspondente ao tema abordado, obrigatoriamente ligado a cultura junina.

**Casamento:** É a representação cênica da celebração do matrimônio, dentro do contexto tradicional da cultura junina.

**Liderança:** Condição de dirigir a apresentação de forma dinâmica, baseada na competência e na autoridade, demonstrada no ato de conduzir os passos e na seqüência a ser desenvolvida.

**Desenvoltura:** É a representação desenvolvida com desembaraço, de forma desinibida e espontânea.

**Interpretação:** Representação contextualizada, considerada a atuação individual e a cumplicidade entre o casal durante toda a apresentação.

**Letra:** É a composição escrita expressa de forma musical, cantada ou recitada, acompanhada pela música instrumental, neste caso pautado na cultura junina.

**Ritmo:** Sincronia de sons no tempo musical determinado, conforme a tradicionalidade da cultura junina.

**Relação com o tema e a cultura junina:** Expressão de afinidade com a temática e a cultura junina.

4.5. Quando da divulgação do resultado do festival, ocorrendo empate, entre duas ou mais quadrilhas ou destaques, o desempate se dará obedecendo a ordem abaixo:  
**QUADRILHA** - Coreografia; Evolução; Harmonia; Animação; Figurino; Casamento; Tema.  
**MARCADOR** - Desenvoltura; Liderança; Animação; Figurino.  
**RAINHA/PRINCESA** - Animação; Desenvoltura; Figurino.  
**CASAL DE NOIVOS** - Desenvoltura; Interpretação; Animação; Figurino.  
**REPERTÓRIO** - Letra; Ritmo; Relação com o tema e com os festejos juninos.

4.6. Depois de esgotados todos os critérios para desempate no **Quesito Quadrilha** entre duas ou mais quadrilhas, o critério de desempate será **somando-se toda a planilha**, onde será declarada campeã a quadrilha que obtiver a maior soma de todas as notas.

4.6.1. Esgotadas todas as possibilidades de desempate e mesmo assim os grupos permaneçam empatados, serão considerados na mesma colocação de classificação no resultado final do festival. No caso de premiação em dinheiro o valor do prêmio será dividido entre os grupos empatados, e se o prêmio for troféu ambos deverão receber o troféu com a mesma denominação.

4.6.2. Nos critérios para desempate nos Quesitos Marcador, Rainha, Princesa, Casal de Noivos e Repertório Musical primeiro obedecerá a ordem dos sub-quesitos, persistindo o empate será somado todas as notas atribuídas pelos 5 (cinco) jurados e continuando o empate será atribuído vencedores os quesitos representados pela quadrilha melhor colocada no festival.

## **5 – DA PREMIAÇÃO**

### 5.1. Premiação

1º LUGAR R\$ 3.000,00

2º LUGAR R\$ 2.000,00

3º LUGAR R\$ 1.000,00

5.2. As 03 (três) quadrilhas vencedoras do 1º Festival de quadrilhas juninas do Cariri Garden Shopping receberão no sábado, dia 22/06/2019 no final do evento os cheques simbólicos referente às suas premiações.

5.3. Será marcada a data, e hora para a entrega oficial dos valores em reais às 03 (três) quadrilhas campeãs do 3º Festival de Quadrilhas Juninas do São João do Garden com o prazo de até 20 dias úteis.

## **6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O Festival de Quadrilhas do São João do Garden é federado pela União Junina do Cariri e vale pontuação para a classificação do Concurso Cearense 2019 pela União Junina do Cariri.

6.2. Ao fazerem as inscrições, todos os componentes das Quadrilhas estarão, automaticamente, cedendo para o CARIRI GARDEN SHOPPING todos os direitos relativos à imagem e som, que poderão ser utilizados, sem que seja devida qualquer remuneração aos participantes.

6.3. A quadrilha ou componente que, de alguma forma, perturbar a ordem dentro ou fora da área do arraial ou diante de outra concorrente, será automaticamente desclassificada pela coordenação do evento e ainda ficará impossibilitada de participar do festival no ano seguinte.

6.4. É vetada a utilização de fogos de artifícios e similares dentro do arraial, antes, durante, ou após a apresentação dos participantes. A quadrilha que descumprir esta determinação será desclassificada.

6.5. Não será permitida a entrada no arraial de nenhum material que possa ameaçar a segurança física dos participantes do evento. O descumprimento desta determinação também acarretará na desclassificação da quadrilha.

6.6. Não será permitido às quadrilhas qualquer contato com a comissão julgadora antes do resultado oficial do julgamento;

**PARAGRAFO ÚNICO:** Cada grupo tem direito de ter um fiscal no início de sua apresentação para acompanhar o sinal dado sinalizando o início de sua apresentação e conseqüentemente, o início da contagem do tempo.

6.7. À coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do Festival.

6.8. Os direitos de utilização da imagem dos participantes do Festival, para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo do CARIRI GARDEN SHOPPING, sem que qualquer remuneração seja devida à quadrilha ou a terceiros.

Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

**Juazeiro do Norte**

**CARIRI GARDEN SHOPPING**